



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1140/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a reativação dos bebedouros da praça de lazer do bairro Jardim Adelaide, localizada na Rua Sebastião Lázaro da Silva.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes, acerca da desativação dos bebedouros da praça de lazer do bairro Jardim Adelaide.

Considerando a importância de disponibilizar aos munícipes acesso à água potável nos locais onde passam seus momentos de lazer, principalmente nesta onda de calor que estamos enfrentando nos últimos meses.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço para reativação dos bebedouros da praça de lazer do bairro Jardim Adelaide, localizada na Rua Sebastião Lázaro da Silva.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

